



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 637/2025
De 11 de março de 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei 528/2005, que “Estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências”, e suas alterações;

RESOLVE:

Art.- 1º - NOMEAR, em caráter temporário, a candidata abaixo, classificada no Processo Seletivo nº 04/2024:

Nome: Andreia Bealpino Santos de Lima
RG: 24.136.489-9 CPF 204.488.438-03
Cargo: Professor Educação Física
Salário: Ref.: 7A R\$ 2.759,11(Dois mil Setecentos e Cinquenta e nove reais e onze centavos).
Lotação: Secretaria Municipal de Turismo e Esporte
Início: 11/03/2025

Art. 2º – O vínculo trabalhista do ocupante da função temporária ora nomeado, reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A contratação temporária de que trata a presente Portaria terá sua vigência por 01 ano, podendo ser rescindida a qualquer momento, bem como também ser prorrogada pela Municipalidade, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 11 de março de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças